UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SEINFRA/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Orlando Lopes Soares

Matrícula SIAPE: 1207268

Cargo: Engenheiro

Setor/Unidade de lotação: SEINFRA/UFG

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Orlando Lopes Soares**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SEINFRA/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 70,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

NARRATIVA AUTORAL DO MEMORIAL DESCRITIVO

(Conforme o Decreto nº 13.048/2026 / Regulamento RSC-PCCTAE)

1. Introdução e Contextualização do Percurso Profissional

Ao longo da minha trajetória como servidor técnico-administrativo da carreira do PCCTAE na função de Engenheiro Eletrônico (SIAPE nº 1207268, CREA-GO nº 8075/D), atuei no planejamento, concepção, fiscalização e gestão estratégica da infraestrutura eletrotécnica e de redes de comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG), bem como no suporte e representação técnico-institucional para as demais instituições federais de ensino do estado (UFCAT e UFJ).

A evolução da minha atuação profissional é pautada pela responsabilidade pública, complexidade de engenharia e liderança em projetos críticos de infraestrutura, acumulando saberes práticos e acadêmicos que consolidam competências técnicas, regulatórias e de liderança sem a necessidade formal de incorporação de Função Gratificada (FG), o que justifica integralmente o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado.

2. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional - Grupo VI Critério 5.

Atuação de liderança e responsabilidade técnica na concepção, planejamento e implantação do **Complexo de Redes Local e Remota de Dados e Voz em Cabeamento Estruturado da Universidade Federal de Goiás (UFG)**, no final da década de 90, conforme registrado na **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART nº 473760 - CREA-GO)**.

O projeto consistiu em um marco tecnológico sem precedentes para a instituição, abrangendo uma área física de aproximadamente **500.000,00 m²** nos campi da UFG de Goiânia. A infraestrutura implantada contemplou a instalação de **1.851 pontos de acesso em tomadas RJ-45 (Categoria 5E)**, **14.845 metros de cabos de fibra ótica (12 FO)**, **76 distribuidores ópticos com 1.012 fusões**, além de uma robusta rede de infraestrutura física composta por **15.400 metros de eletrocalhas galvanizadas**, **27.599 metros de eletrodutos metálicos** e expressivas obras civis de infraestrutura (escavações manuais e mecanizadas para envelopamento e passagem de redes de grande porte). **O valor total envolvido superou R$ 2,4 milhões** entre serviços e equipamentos de ponta para a época (incluindo 40 switches Centillion 100 Bay Networks e 30 workstations Sun UltraSPARC).

Contextualização Histórica e Relevância Institucional:

Para compreender o caráter **extraordinário e pioneiro** deste feito, faz-se necessário analisar o contexto tecnológico do final da década de 1990 e início dos anos 2000:

Vanguarda Tecnológica em Comunicação de Dados: Nesta época, a internet comercial no Brasil ainda dava seus primeiros passos e a grande maioria das instituições utilizava conexões discadas ou redes locais incipientes (com taxas de transmissão em ordem de Kilobits ou poucos Megabits). A implantação de um enlace óptico com suporte à tecnologia **ATM (*Asynchronous Transfer Mode*)** alcançando taxas de **155 Mbps a 622 Mbps**, integrado à arquitetura **Ethernet e protocolo TCP/IP**, **colocou a UFG no ápice da vanguarda tecnológica universitária do país**, viabilizando transmissões de altíssima velocidade para a época, convergência de voz e dados e suporte avançado à pesquisa científica e à gestão acadêmica.
Rigor Técnico e Normatização Internacional: A implantação seguiu rigorosamente padrões internacionais como a norma **EIA/TIA-568-A** e a **NBR 5410**, aplicando testes de aceitação complexos e avançados de certificação de redes (tais como *ACR, Attenuation, Loop Resistance, Length, NEXT*). A adoção de cabeamento estruturado Categoria 5 Enhanced e redes de fibra óptica em escala de centenas de milhares de metros quadrados, interligando todas as edificações da UFG, estabeleceu a espinha dorsal (*backbone*) computacional que sustentou a modernização administrativa, o ensino e a expansão da pesquisa da UFG pelas décadas seguintes.

Essa atuação reflete uma contribuição de alto impacto e relevância institucional direta demonstrando domínio da aprendizagem técnico especializado, capacidade de gestão de projetos de grande escala e pioneirismo no desenvolvimento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Universidade Federal de Goiás.

3. Gestão Contratual e Fiscalização Técnica de Infraestrutura Crítica

A maturidade profissional e o domínio das normas regulatórias de engenharia e da administração pública alçaram-me ao papel estratégico de Gestor e Fiscal de Contratos e Dispensas de Licitação de grande escala e relevância pública.

Sob o respaldo das Portarias, atuei como Gestor e Fiscal da Dispensa de Licitação. Esta designação conferiu-me atribuições legais no acompanhamento e controle do contrato de fornecimento contínuo de energia elétrica destinado a cobrir as demandas do Campus Colemar Natal e Silva, Campus Samambaia,

Campus Aparecida de Goiânia, Unidades da Cidade de Goiás, Firminópolis e demais edificações vinculadas ao patrimônio da UFG. Na qualidade de representante legal da Administração (conforme Art. 67 da Lei 8.666/93), atuei diretamente para assegurar o suprimento energético ininterrupto, a economicidade dos gastos públicos com energia e o cumprimento rigoroso das metas orçamentárias institucionais.

Também no âmbito das Portarias, fui designado como Fiscal Técnico da Equipe Fiscalizadora regulada pelo Decreto nº 11.246/2022. O escopo de fiscalização engloba serviços continuados de engenharia especializada na manutenção de redes de distribuição, iluminação pública e subestações de média tensão, abrangendo múltiplos campi e instalações da UFG situados em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas e Cidade de Goiás. Essa responsabilidade continuada garante a operacionalidade operacional e a segurança de subestações de média tensão e sistemas de distribuição elétrica que mantêm em funcionamento as várias dezenas de laboratórios de pesquisa, salas de aula e centros administrativos.

4. Representação Legal Institucional e Delegação de Competências

Um dos aspectos mais relevantes do meu acervo de saberes e competências e do meu impacto institucional traduz-se no exercício do encargo de Procurador e Representante Legal das Universidades Federais perante a concessionária de energia elétrica (CELG D / Enel / Equatorial Energia Goiás).

Por meio de Instrumentos Públicos de Procuração outorgados pelas Reitorias da Universidade Federal de Jataí (UFJ), bem como pelas Reitorias da Universidade Federal de Goiás (UFG) e Universidade Federal de Catalão (UFCAT), fui formalmente investido de poderes para representar legalmente as instituições públicas perante a concessionária de energia.

Esta delegação pública de competência confiou ao meu encargo técnico a gestão contratual de todas as Unidades Consumidoras da Universidade, outorgando autonomia para assinar contratos, regularizar faturas, requerer ampliações de carga e renegociar condicionantes operacionais de energia em nome dos Reitores e das autarquias federais. A condução dessa representação técnica reduziu riscos de desabastecimento elétrico, otimizou demandas contratadas perante as concessionárias e garantiu a adequação contínua das instituições às exigências da ANEEL e das normas de segurança elétrica vigentes.

5. Resultados Institucionais e Síntese dos Saberes Adquiridos

A soma das atividades desenvolvidas ao longo de minha trajetória gerou resultados concretos de longo alcance para o patrimônio público das Universidades Federais em Goiás, destacando-se:

Garantia de Segurança Eletro-Energética e Tecnológica: Preservação e manutenção da infraestrutura de alta e média tensão e da estabilidade de redes de transmissão de dados necessárias para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Conformidade Legal e Eficiência Administrativa: Gerenciamento, mediação técnica e legal em nome da Administração Pública frente às concessionárias reguladas de energia. **Optimização Orçamentária e Fiscalização:** Aplicação rigorosa das diretrizes contratuais em contratos continuados de engenharia, atuando preventivamente na contenção de custos e no saneamento de inconformidades operacionais.

O domínio prático dessas funções, somado à minha qualificação formal e à responsabilidade técnica assumida perante os órgãos de fiscalização profissional (CREA-GO) e de regulação federal, reflete a consolidação dos saberes de alta complexidade exigidos pelas diretrizes do RSC-PCCTAE. Desta forma, fundamenta-se o pleno atendimento às exigências para o deferimento do nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado: **Mestrado**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio9.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoVI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ORLANDO LOPES SOARES
Data: 16/10/2026 15:58:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Orlando Lopes Soares

Matrícula SIAPE 1207268
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 16 de outubro de 2026 às 15:43